



# CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO REWE



# ÍNDICE

## **PREFÁCIO**

Página 3

## **#1 APRECIATIVO: Interagir uns com os outros**

Página 4

## **#2 LEAL: A nossa presença em público**

Página 5

## **#3 JUSTO: Como nos comportamos perante a concorrência**

Página 6

## **#4 FIABILIDADE: Proteger os bens e os dados**

Página 7

## **#5 DIRECTO: Tomar medidas quando surgem conflitos de interesses**

Página 8

## **#6 HONESTO: O nosso compromisso contra a corrupção**

Página 10

## **#7 SUSTENTÁVEL: Assumir a responsabilidade pelo futuro**

Página 12

## **INFRACÇÕES E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS**

Página 14



"Vamos juntos dar o exemplo através de acções correctas".

Lionel Souque

Caros colegas,

**"JUNTOS PARA UMA VIDA MELHOR"**. É essa a nossa missão. E só podemos fazer justiça se realmente nos unirmos. O nosso Código de Conduta destina-se a todos os trabalhadores - incluindo os directores - bem como à direção do Grupo REWE.

Como fonte de aconselhamento e orientação, ajudar-nos-á a fazer o nosso trabalho todos os dias de forma a atingir os nossos objectivos: seja em cada passo, em cada contacto, em cada decisão e em cada ação.

O nosso Código de Conduta descreve sete valores fundamentais para a nossa conduta profissional: convida-nos a criar uma cultura caracterizada pela **apreciação** mútua e pela **lealdade**. Define a **justiça** e a **fiabilidade** como os princípios orientadores do nosso trabalho quotidiano. Exige que actuemos de uma forma **objectiva**, que sejamos sempre **honestos** e que asseguremos que a abordagem que adoptamos é **sustentável**, de modo a proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Por favor, interiorize e adopte o nosso Código de Conduta! Ele representa não só o nosso compromisso claro de cumprimento, mas também um regulamento vinculativo que rege todas as nossas acções: internamente - quando lidamos com funcionários e colegas; e externamente - no que diz respeito ao nosso contacto com clientes e parceiros comerciais.

Esperamos que estes últimos também adoptem os princípios estabelecidos no presente Código de Conduta e trabalhem no sentido de os implementar na sua própria cadeia de abastecimento.

**Juntos, vamos agir como modelos nas acções que tomamos.**

**Os nossos gestores têm uma função de modelo especialmente importante a desempenhar neste domínio. Se tiver perguntas ou dúvidas, não hesite em contactar a pessoa relevante mencionada no presente Código de Conduta.**

O vosso, **Lionel Souque**  
Diretor Executivo do Grupo REWE

# TRATAMO-NOS MUTUAMENTE COM RESPEITO.



## #1

### APRECIATIVO

**Adotar uma abordagem apreciativa em relação aos colegas, clientes e parceiros de negócios é um pré-requisito essencial para criar um sentimento de verdadeira união. Especialmente no contexto da vida profissional, podem surgir desacordos e situações difíceis que só podem ser ultrapassadas através do respeito mútuo. Esta mentalidade não só nos ajuda a progredir, mas também à própria empresa.**

As opiniões diferentes não são apenas inevitáveis - são de facto necessárias quando se trata de desenvolver os nossos produtos, serviços e processos. A este respeito, temos de manter uma forte concentração no que fazemos: a falta de apreço pessoal não será tolerada. Se tratarmos as pessoas de forma diferente, deve haver sempre uma razão factual e objetiva para o fazer. O **tratamento desigual** de outras pessoas com base na sua cor de pele ou origem étnica, género, idade ou orientação sexual, religião ou visão do mundo, bem como qualquer doença ou deficiência, é discriminação - um tabu absoluto dentro do Grupo REWE.

Qualquer forma de conduta que leve colegas, clientes ou parceiros de negócios a serem insultados, humilhados ou a serem alvo de qualquer sentimento de vergonha é indesejável para o Grupo REWE. Isto inclui qualquer forma de **assédio moral "bullying"**. Indicações de que o assédio moral está a ocorrer podem incluir calúnias contra um colega e a sua família, a difusão de rumores, ameaças, insultos ou formas de assédio. Formas de tratamento deliberadamente difamatórias ou indignas

e a retenção deliberada de informações essenciais também são exemplos importantes. **O assédio sexual** no local de trabalho também não será tolerado no Grupo REWE, sob nenhuma forma. Isto inclui qualquer forma de comportamento sexualmente explícito ou implícito que alguém possa considerar indesejável.

**Considera que não foi tratado de forma justa pelo Grupo REWE ou observou algum comportamento semelhante por parte de outros?**

**Tem o direito de denunciar este tipo de comportamento, de ser levado a sério nas suas preocupações e de ser ouvido. Todas as queixas serão cuidadosamente investigadas. A pessoa afetada será informada do resultado. Não tenha receio de abordar o seu superior hierárquico ou de contactar diretamente o serviço competente da sua organização (por exemplo, os Recursos Humanos ou a Direcção da Empresa).**

## #2 LEAL

**Cabe a cada um de nós proteger e promover a reputação do Grupo REWE. Neste sentido, a lealdade é o requisito mais importante. O comportamento inadequado ou descuidado de qualquer funcionário pode causar danos significativos à empresa. Isto também se aplica a declarações públicas.**

As declarações relacionadas com a empresa, feitas por funcionários do Grupo REWE perante o público em entrevistas, palestras ou outras publicações, não devem prejudicar os interesses e objectivos da empresa. O momento e as condições de enquadramento de uma publicação também desempenham um papel fundamental, para além do próprio conteúdo. Certifique-se de que coordena todos os esforços com o seu superior hierárquico e, no caso de contactos com os meios de comunicação social, com o departamento de Comunicação Empresarial responsável.

Muitos funcionários do Grupo REWE utilizam frequentemente as **redes sociais**, como o Twitter, o Facebook e o Instagram, tanto a nível privado como profissional, ao mesmo tempo que escrevem em blogs ou participam em fóruns de discussão. Uma declaração descuidada, que de outra forma seria rapidamente esquecida na vida real, pode espalhar-se

rapidamente e ser lido por uma grande audiência. Por isso, ao utilizar os meios de comunicação social, é necessário cumprir uma série de regras, a fim de salvaguardar os interesses do Grupo REWE, dos seus clientes, parceiros comerciais e funcionários. Assim, quer seja online ou offline, não é permitida a divulgação de informações internas ou outro tipo de dados confidenciais da empresa. Para, além disso, o tom deve ser sempre educado. Os direitos dos outros, por exemplo direitos de personalidade ou direitos de autor, devem ser respeitados em todas as circunstâncias.

**Tem mais perguntas sobre este tema? O seu superior hierárquico e o departamento de Comunicação Empresarial responsável terão todo o prazer em fornecer-lhe informações pormenorizadas.**

PROTEGEMOS OS INTERESSES DA EMPRESA EM PÚBLICO.



SOMOS CORRECTOS PERANTE A CONCORRÊNCIA.



©DOUGAL WATERS

## #3 JUSTO

**É evidente que o Grupo REWE adota sempre um comportamento adequado em relação aos seus concorrentes. A concorrência leal é a força motriz da nossa economia de mercado: cria eficiência, fomenta a inovação e, em última análise, gera uma maior escolha para os clientes e consumidores.**

Não participamos em **acordos “anti-trust”** com outros participantes no mercado. Isto também se aplica a qualquer forma de ação que vise influenciar ilegalmente a concorrência.

Actuamos de forma responsável a partir da nossa posição competitiva e asseguramos que não prejudicamos outros participantes no mercado através da aplicação de medidas anti-concorrenciais ou violamos os requisitos da legislação “anti-trust”.

Um parceiro de negócios propôs-lhe uma estratégia e não tem a certeza de que esta esteja em conformidade com as regras da concorrência leal? Não tem a certeza de que o seu comportamento (atual ou futuro) esteja em conformidade com as condições da lei da concorrência ou “antitrust”? Não hesite em contactar o departamento jurídico responsável.

# #4

## FIABILIDADE

**Graças ao nosso empenho e desempenho, criamos diariamente novos activos tangíveis e intangíveis. Esperamos fiabilidade de todos os funcionários do Grupo REWE ao lidar com este capital no dia a dia. Isto inclui a proteção dos bens da empresa da empresa contra a ameaça de abuso, dano ou perda.**

Os activos detidos pelo Grupo REWE não incluem apenas produtos e serviços, mas também fluxos de trabalho, bases de dados, a imagem de marca da empresa e as nossas relações com clientes e outras empresas. Tudo isto exige uma abordagem conscienciosa.

**Os segredos comerciais e de negócios** são também uma parte fundamental desta questão - não divulgar qualquer informação deste tipo é de importância crucial - tanto durante o período de emprego como após o seu termo. Isto também se aplica às informações que lhe são confiadas por terceiros no decurso do seu trabalho. No tratamento de dados pessoais (por exemplo, dados de clientes, de empregados ou de parceiros de negócios), é de suma importância para o Grupo REWE cumprir os requisitos legais que regem o tratamento destes dados, assim como as directrizes internas da empresa sobre este tema.

Os aparelhos electrónicos, equipamentos, materiais de trabalho ou outros **bens da empresa** só podem ser utilizados para fins privados ou retirados das instalações da empresa com o consentimento prévio e expresso do seu superior hierárquico, salvo disposição em contrário da empresa ou das suas políticas. Isto também se aplica a bens que não são (ou já não são) elegíveis para venda.

**Se necessitar de mais informações sobre a proteção de dados e a salvaguarda da propriedade da empresa, contacte o seu superior hierárquico como primeiro passo. Para proteger os segredos comerciais e de negócios, o departamento de segurança empresarial pode prestar-lhe aconselhamento competente e, no que diz respeito à questão da proteção de dados, o coordenador responsável pela proteção de dados ou o responsável pela proteção de dados está à sua disposição como fonte especializada.**



PROTEGEMOS O NOSSO PATRIMÓNIO E  
OS NOSSOS DADOS.



DEFINIMOS COM CLAREZA UMA FRONTEIRA ENTRE OS INTERESSES PESSOAIS E PROFISSIONAIS.

## #5 DIRECTO

**Muitas pessoas participam em actividades culturais, políticas, desportivas ou outras actividades sociais, actividades estas fora do horário de trabalho. Alguns têm também um emprego secundário ou estão envolvidos noutras empresas. Em todas as nossas actividades, temos objectivos muito diferentes. Quando as actividades privadas entram em conflito com os interesses da empresa, isso representa um conflito de interesses que deve ser resolvido sem excepções.**

Os conflitos de interesses surgem frequentemente através de uma actividade dita secundária. Pode exercer uma actividade deste tipo, desde que cumpra determinadas regras. O Grupo REWE agradece expressamente o seu compromisso voluntário com uma associação ou outra organização pública ou sem fins lucrativos, se puder continuar a cumprir as suas obrigações laborais, se o seu emprego secundário for compatível com a sua posição na nossa empresa e se a boa reputação do Grupo REWE não for prejudicada. Naturalmente, estas condições também se aplicam se pretender exercer uma actividade secundária remunerada. Deverá sempre informar previamente o seu departamento de Recursos Humanos responsável e o seu supervisor. A sua entidade patronal pode proibi-lo de aceitar (ou continuar) a trabalhar sob a forma de actividade secundária remunerada, se existirem motivos razoáveis para suspeitar que a sua actividade secundária irá afetar o cumprimento das suas obrigações laborais.

Geralmente, não é permitido trabalhar para concorrentes do Grupo REWE.

A aquisição de participações em empresas que operem no âmbito direto do Grupo REWE só pode ser feita com o consentimento prévio, por escrito, do departamento de Recursos Humanos responsável. Isto também se aplica aos casos que envolvam órgãos executivos, por exemplo, se desejar assumir uma posição nessa empresa como diretor executivo. As participações existentes ou os órgãos executivos sujeitos a esta obrigação de aprovação devem igualmente ser comunicados ao departamento de Recursos Humanos. Evidentemente, isto não se aplica se apenas tiver investido o seu dinheiro em fundos de investimento com um amplo espectro de diversificação de investimentos, ou como pequeno acionista com participações em sociedades anónimas: isto não é motivo de preocupação para o Grupo REWE.



Se o colaborador ou um dos seus familiares desejar estabelecer uma **relação comercial com uma empresa do Grupo REWE**, também deve ter cuidado. Não haverá nenhum problema se você ou um dos seus familiares - como clientes finais - comprarem serviços e produtos oferecidos pelas empresas do Grupo REWE como uma transação comercial normal, incluindo fazer reservas na agência de viagens ou fazer compras no supermercado. No entanto, supondo que trabalha por conta própria como atividade secundária, ou que alguém da sua família tem uma empresa: se quiser celebrar, modificar ou anular contratos ou outro tipo de transações consigo mesmo ou com familiares em nome do Grupo REWE, é imprescindível que obtenha previamente o consentimento por escrito do seu supervisor. O termo família inclui não só o seu parceiro e os seus filhos, mas também todos os parentes até ao terceiro grau, por exemplo, os seus sobrinhos e sobrinhas, e quaisquer parentes por casamento.

Este requisito de obtenção de consentimento também se aplica a contratos e outras formas de negócio com empresas e associações em que o utilizador ou os membros da sua família detêm um interesse participativo ou em relação aos quais existe outra forma de responsabilidade. Atenção: um conflito de interesses envolvendo transações com as empresas do Grupo REWE

não pode ser impedido por um colega de concluir, anular ou alterar a atividade comercial em questão, a seu pedido.

Regra geral, a posição de cada um dentro do Grupo REWE - ou quaisquer contactos comerciais daí resultantes - não pode ser utilizada indevidamente, nem em benefício próprio, nem em benefício de outrem.

Tem dúvidas quanto ao facto de poder aceitar uma determinada forma de emprego secundário? Contacte o seu superior hierárquico ou o departamento de Recursos Humanos responsável por si. Receberá conselhos competentes a partir daqui.

**Está a pensar se poderá estar envolvido num conflito de interesses?**

**O seu superior hierárquico, o departamento local de "Compliance" responsável ou a Unidade Central de "Compliance" aconselhá-lo-ão rápida e competentemente sobre o assunto.**

# #6

## HONESTO

**Não são apenas as empresas que vão à falência devido ao suborno e à corrupção, a nossa sociedade também sofre danos consideráveis. É por isso que defendemos relações comerciais honestas e nos opomos ativamente à corrupção e a qualquer outra forma de crime de branqueamento de capitais.**

A **corrupção** é o abuso do poder que lhe foi confiado para obter ganhos ou vantagens privadas. A corrupção enquanto infração é a forma mais proeminente de crime de branqueamento de capitais. No mundo das transacções comerciais, o suborno de parceiros comerciais e dos seus empregados, bem como a própria capacidade de ser subornado, são considerados infracções penais.

Além disso, o **tratamento de funcionários públicos** é uma questão particularmente sensível: em particular, esta categoria inclui funcionários públicos, representantes ou empregados de autoridades públicas, outras instituições públicas, empresas públicas ou organizações internacionais públicas. A concessão de vantagens e o suborno de funcionários públicos são infracções que ocorrem mais frequentemente do que se pensa.

O mesmo se aplica às relações com os representantes eleitos na esfera política, ou seja, os representantes eleitos dos parlamentos e dos governos.

O nosso comportamento nunca deve dar a impressão de que queremos influenciar certas decisões através da **concessão de benefícios**, ou que mesmo as nossas próprias decisões comerciais estão disponíveis "a quem der mais". Por conseguinte, devemos ser muito cuidadosos, mesmo quando nos encontramos em situações aparentemente inofensivas: uma pequena prenda no final do ano não é, por vezes, suficientemente "pequena", e um almoço de negócios num restaurante elegante está muito próximo de ser interpretado como uma tentativa de suborno. Isto não significa que as prendas de negócios e

LUTAMOS CONTRA A CORRUPÇÃO.

os convites sejam proibidos, por si só.

No entanto, estas nunca devem ser utilizadas para influenciar decisões comerciais ou governamentais - quer sejam as nossas próprias decisões, quer sejam as de parceiros comerciais ou funcionários públicos. A aceitação e a concessão de tais gratificações devem estar em conformidade com todas as leis aplicáveis e ser regidas pelas políticas da empresa. E, sem dúvida, nunca pedimos benefícios aos nossos parceiros comerciais ou a outros terceiros externos.

Cada uma destas regras aplica-se também a **donativos e patrocínios**. Asseguramos que as nossas doações e actividades de patrocínio são sempre transparentes. No caso de acções de patrocínio, as nossas prestações devem ser proporcionais

com a contrapartida acordada.

**Está a pensar se pode aceitar o convite do seu fornecedor para um evento noturno?**

**Gostarias de mostrar o teu apreço por uma cooperação bem sucedida, mas não sabe o que é permitido e o que não é? Por favor, familiarize-se primeiro com os regulamentos aplicáveis ao tratamento de benefícios no Grupo REWE. Além disso, o departamento de "Compliance" responsável e a Unidade Central de "Compliance" estão disponíveis para responder a quaisquer perguntas.**



# ACTUAMOS DE UMA FORMA CONSCIENTE DO PUNTO DE VISTA AMBIENTAL E SOCIAL.



## #7

## SUSTENTÁVEL

**A sustentabilidade não é vista como uma tendência para o Grupo REWE, mas sim como uma componente essencial da nossa estratégia empresarial. Este mandato foi subsequentemente ancorado na nossa diretriz para negócios sustentáveis. Como empresa líder internacional no sector do comércio e do turismo, temos um papel especial a desempenhar: Enquanto interface entre fabricantes, prestadores de serviços e consumidores, consideramos que a nossa tarefa é "trabalhar em conjunto para uma vida melhor".**

Promovemos gamas de produtos cada vez mais sustentáveis, agimos de forma consciente em relação ao ambiente e ao clima, assumimos a responsabilidade pelos nossos colaboradores e estamos empenhados em fomentar uma sociedade sustentável. Estamos constantemente a expandir a nossa **oferta de produtos e serviços mais sustentáveis**. Analisamos detalhadamente toda a nossa cadeia de fornecimento e estamos empenhados em responder aos desafios sociais e ambientais que enfrentamos. Através de um diálogo eficaz com organizações não governamentais e outros parceiros-chave, desenvolvemos directrizes para **matérias-primas** de risco, de modo a sensibilizar e mudar os mercados com vista à sustentabilidade e a estabelecer padrões para o futuro.

Desenvolvemos medidas para reduzir o impacto dos nossos processos empresariais no clima e no ambiente. Ao fazê-lo, trabalhamos sobretudo no sentido de uma utilização mais eficiente **da energia**, da redução das principais **emissões** climáticas e da diminuição das taxas de **consumo de recursos**. Por favor, faça todos os esforços para garantir que se comporta de uma forma amiga do ambiente e consciente dos recursos. Por exemplo, utilizando a menor quantidade possível de papel para impressão, evitando resíduos de plástico e deslocando-se para o trabalho em meios de transporte públicos ou com emissões zero.

Em cooperação com os organismos nacionais e internacionais **sem fins lucrativos**, comprometemo-nos



a nível mundial, em dar um contributo efetivo para a sociedade. Por exemplo, apoiamos organizações locais de bancos alimentares, programas para crianças e adolescentes ou projectos locais em destinos turísticos.

Numa declaração de políticas da empresa, o Grupo REWE comprometeu-se a reforçar os **direitos humanos** e a evitar a sua violação. Isto inclui expressar um claro "não" ao trabalho infantil e forçado. Ao tomar decisões no seu dia a dia, tenha em conta que é da sua responsabilidade respeitar estes princípios.

**Colaboradores** dedicados e qualificados dão um contributo decisivo para o sucesso da nossa empresa - e damos grande importância à promoção da sua satisfação e desempenho.

Para o efeito, oferecemos aos nossos colaboradores uma remuneração justa, uma série de benefícios adicionais da empresa, modelos de horários de trabalho flexíveis e ofertas individuais que ajudam a encontrar o equilíbrio certo entre a vida profissional e pessoal.

**Se tiver alguma dúvida sobre as condições de trabalho no Grupo REWE, o seu supervisor ou o departamento de Recursos Humanos responsável deve ser o seu primeiro ponto de contacto.**

**O nosso departamento de Sustentabilidade terá todo o prazer em explicar como o Grupo REWE pode ajudá-lo a proteger o nosso ambiente ou a envolver-se em programas sociais.**

# INFRACÇÕES E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Cada trabalhador deve, sem exceção, cumprir todas as disposições legais, este Código de Conduta e outros regulamentos relevantes do Grupo REWE. Os directores têm aqui uma função especial de modelo.

Qualquer pessoa que infrinja as regras enquanto trabalha para o Grupo REWE está sujeita, dependendo da natureza da infração, a sanções do direito do trabalho, a pedidos de indemnização por parte da entidade patronal ou mesmo a um processo penal.

## BASTA ENVIAR SUGESTÕES DE CONFORMIDADE POR VIA DIGITAL

Para garantir um procedimento profissional e cómodo no tratamento das sugestões de conformidade, criámos um sistema de comunicação digital para si: a caixa Hint-box do Grupo REWE. Este sistema está disponível tanto para os funcionários do Grupo REWE como para as partes externas - como parceiros comerciais ou fornecedores - através da Internet.



Colaboradores do Grupo REWE e entidades externas

APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES DE CONFORMIDADE anónimo, se desejado

DIGITAL



Grupo REWE Hintbox

<https://rewe-group.hintbox.de>

OU

ANALÓGICO



Provedor de Justiça

Dados de contacto nos portais dos trabalhadores ou nos sites Web do Grupo REWE sob a palavra-chave "Compliance".

As informações que submete através da Hintbox do Grupo REWE são automaticamente atribuídas ao departamento de conformidade responsável e tratadas com total confidencialidade. Pode ter a certeza de que os seus dados serão protegidos e que a sua informação só será transmitida aos departamentos responsáveis pelo tratamento da sua denúncia. É claro que também pode utilizar a Hintbox do Grupo REWE de forma anónima, para que a sua identidade permaneça confidencial.

Em qualquer caso, não deve sofrer quaisquer desvantagens num contexto profissional em resultado da apresentação da sua denúncia - independentemente de a denúncia ser ou não confirmada como um caso de conformidade.

Também pode encontrar o endereço da Hintbox do Grupo REWE nos portais para colaboradores ou nos sites do Grupo REWE, sob a palavra-chave "Compliance". Além disso, encontrará aí os dados de contacto do nosso provedor, que poderá contactar se não quiser utilizar a nossa plataforma digital de denúncias.

Por favor, assegure-se de que este Código de Conduta é implementado e cumprido diariamente na sua atividade profissional.

### QUE INFORMAÇÕES SÃO NECESSÁRIAS

Para processar a sua denúncia de conformidade, o parceiro de contacto no departamento de Conformidade tem de compreender exatamente o que aconteceu. Por isso, é importante que descreva os factos da forma mais precisa e compreensível possível, incluindo para terceiros. Estas perguntas podem ajudar:

- O que é que aconteceu?
- Quem está envolvido (os nomes das pessoas devem, idealmente, ser mencionados com uma função ou cargo)?
- Onde é que isto aconteceu (por exemplo, em que loja, em que departamento, em que empresa)?
- Quando é que isto aconteceu (por exemplo, dados, períodos de tempo)?

Naturalmente, isto não significa que tenha de responder a todas as perguntas. No entanto, quanto mais informações fornecer, mais rapidamente será possível um esclarecimento completo da sua denúncia. Depois de ter enviado a sua denúncia, receberá dados de início de sessão anónimos e pessoais que o levarão a uma área de início de sessão protegida. Aí poderá aceder à sua denúncia em qualquer altura e fornecer informações adicionais, se necessário. Também pode receber e responder a perguntas sobre a sua denúncia através desta área. Por isso, é importante que o utilizador conserve os dados de login e aceda ocasionalmente à Hintbox do Grupo REWE para ver o estado de processamento do seu relatório. Se introduzir o seu endereço de correio electrónico, receberá automaticamente uma notificação assim que o estado do seu relatório se alterar.

### POR QUE RAZÃO CADA MENSAGEM É IMPORTANTE

Gostaríamos de encorajá-lo expressamente a denunciar quaisquer violações dos regulamentos legais relevantes, dos requisitos deste Código de Conduta ou de outras directrizes do Grupo REWE - no interesse dos nossos funcionários honestos e para a proteção de todas as empresas do Grupo REWE. Isto aplica-se, em particular, a suspeitas de corrupção e a quaisquer violações da lei. Isto porque, na pior das hipóteses, a própria existência da empresa pode ser ameaçada. Também apelamos aos nossos parceiros comerciais e clientes para denunciar quaisquer violações que afectem as empresas do Grupo REWE ou os seus trabalhadores, ou que estejam relacionadas com as nossas actividades comerciais.

**Comunique quaisquer violações conhecidas e seja um modelo de integridade e lealdade com as suas próprias acções!**



**REWE-ZENTRALFINANZ eG**  
**Unidade de Conformidade**

Domstraße 20  
D-50668 Köln

[compliance@rewe-group.com](mailto:compliance@rewe-group.com)